

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.520, de 29 de novembro de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1° - É concedido um auxílio ao CTG LANCEIROS DE SAN TA CRUZ, de Santa Cruz do Sul, no valor de Cr\$ 25.000,00(vinte e cin co mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ARLINDO MULLICH

Secretario Municipal da Administração